



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO 2009. Condado PB, 16 de Dezembro de 2009. Lei nº. 334/2009

LEI Nº. 334/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO PB, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica do município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Dá a denominação de Rua SEVERINO FRANCISCO DE MEDEIROS à rua Projetada instalada próxima a rua Dr^a. Terezinha de Castro de acordo com o mapa vigente.

Art. 1º - A Rua Projetada existente no mapa em vigor, próxima a rua Dr^a Terezinha de Castro, nesta cidade de Condado, passará a denominar-se rua SEVERINO FRANCISCO DE MEDEIROS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado, em 15 de Dezembro de 2009.

Eugenio Pacelli de Lima
Prefeito